



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA - ALAQUÍAS VIEIRA  
POÇÃO - PERNAMBUCO  
Rua Monsenhor Estanislau, 122 - 1º andar - CEP: 55.240-000  
CNPJ 114633460001-42 - TELEFONE (87) 3834-1134  
www.camarapecao.pe.gov.br - e-mail: cmvpecao@hotmail.com

**LEI Nº 666/2014**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR  
DOAÇÃO DE PEIXES DURANTE A SEMANA  
SANTA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

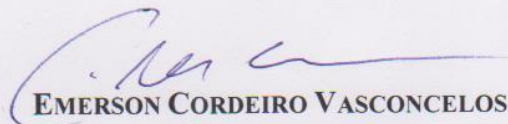
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar doação de peixes durante a Semana Santa no Município de Poção.

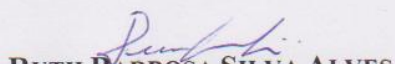
Parágrafo único - A aquisição dos peixes a serem distribuídos com a população obedecerá às disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

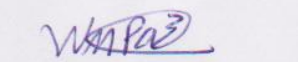
Art. 2º - A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente, atendidas as condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

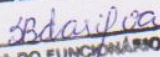
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poção, 08 de abril de 2014.

  
**EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS**  
PRESIDENTE

  
**RUTH BARBOSA SILVA ALVES**  
1º SECRETÁRIA

  
**WRIDES MENDES PAZ**  
2º SECRETÁRIA

PUBLICADO  
EM 08, 04, 2014  
  
AS SINATURAS DO FUNCIONÁRIO